



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 48, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova, *ad referendum*, a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Computação do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; com base no art. 13, inciso IX do Estatuto do IFMS; art. 5º, incisos IX e XVII, art. 14, inciso X e parágrafo único do art. 41 do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.008274.2021-64](#),

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Computação do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 18/11/2022 16:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326280
Código de Autenticação: e8fdb2d2cb



